



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

LEI Nº 1.937 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a denominação da
Praça Localizada no Bairro Buritis
III"

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO
DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - A Praça localizada no Bairro Buritis III, situada na Avenida Carnaúba, esquina com a Rua Macaúba, fundos com a Rua Mangabeira e esquina com Avenida Eldevir Victorino Viecilli em nossa cidade, possa a denominar – "Praça Anderson Clayton Batistella Boese".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 13 de abril de 2021.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.